



ERRATA – EDITAL Nº99/2024 PMN

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1

Onde se lê:

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se:

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

Onde se lê:

1.7 O leiloeiro credenciado que prestará o serviço, receberá o percentual de 3% (três por cento) calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24º do mesmo decreto, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma, nem pelos gastos despendidos pelo credenciado para recebe – la.

Leia-se:

1.7 O leiloeiro credenciado que prestará o serviço, receberá o percentual de 5% (três por cento) calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24º do mesmo decreto, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma, nem pelos gastos despendidos pelo credenciado para recebe – la.

Onde se lê:

7.1 O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 3% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

Leia-se:

7.1 O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 5% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

Onde se lê:

7.4 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 3% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.

Leia-se:



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-
446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

7.4 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 5% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.

Onde de lê:

12.1 A contratação do Leiloeiro, através do credenciamento, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 3% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor de venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se:

12.1 A contratação do Leiloeiro, através do credenciamento, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 5% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor de venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Onde se lê

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 3% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Leia-se:

Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 5% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

DA MINUTA DE CONTRATO– Nº XX/2024

1.1

Onde se lê

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS,	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

	CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.				
--	----------------------------------	--	--	--	--

Onde se lê

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 3% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 5% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

Onde se lê

6.2 O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 3% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

Leia-se

6.2 O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 5% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

Onde se lê

6.5 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 3% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.

Leia-se

6.5 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 5% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.

Ditmar Alfonso Zimath

Secretário de Administração e Logística



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-
446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!